



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0004/2021

Pregão Presencial nº 0001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI ao ambiente do Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de Xanxerê, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Em atenção ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli esclarecemos que:

#### Questionamentos:

- 1) **Questiona-se da ilegalidade da exigência da declaração de visita conforme item 11.1 do Edital:** *Declaração de vistoria técnica, assinada pelo proponente, atestando que vistoriou os locais de execução dos serviços, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução dos mesmos.*

**Resposta:** Considerando que a declaração é emitida pela empresa, poderá ser aceito a declaração com o seguinte texto:

*Declaração de que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.*

- 2) Pode-se exigir uma Declaração de Compromisso de apresentação dos profissionais com as devidas certificações e experiência necessárias no ato da assinatura do contrato, ou seja, a apresentação de Profissionais Certificados, nos moldes dos itens transcritos acima, integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada APENAS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, sem vínculo trabalhista com a Licitante?

**Resposta: Não.** Conforme artigo 30, parágrafo 1º, Inciso I é **legal** a exigência de profissionais no quadro permanente da empresa na data prevista para entrega de propostas em conformidade com o item 11.10 do Edital. Quanto a comprovação do vínculo o mesmo item prevê as formas de comprovação:

*11.10 Comprovação de vínculo com os membros da equipe técnica, mediante a apresentação de cópia da anotação na carteira de trabalho ou **contrato de prestação de serviços** e, no caso de sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo que comprove essa condição. Tal vínculo deverá existir até a data do certame e ser apresentado com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado.*

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, dia **20 de janeiro de 2021**. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado. Xanxerê-SC, 14 de janeiro de 2021.

Jucimar Bontocello  
Pregãoiro  
Prefeitura Municipal de Xanxerê

